



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.163, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8666/1993, artigos 51 e 6º, XVI, **DECRETA:**

Artigo 1º- Fica nomeada como pregoeira a funcionária pública Larice Aparecida da Silva, CPF/MF nº 374.930.078-02 em substituição à funcionária pública Sônia Dias Funchal da Silva, CPF/MF nº 312.178.798-54.

Parágrafo Único. A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição, sob a presidência da Primeira:

- 1 - Larice Aparecida da Silva, CPF/MF nº 374.930.078-02;
- 2 - Jéssica Lais Dinalli, CPF/MF nº 413.991.738-55;
- 3 - Luis Felipe Ribeiro Pinto, CPF/MF nº 449.729.228-26.

Artigo 2º - As competências e as responsabilidades da Comissão Permanente de Licitação são aquelas previstas no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8666/1993.

Artigo 3º - As funções de membros da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas gratuitamente e consideradas de relevantes serviços prestados à municipalidade, podendo haver, caso haja previsão legal, o pagamento de gratificação correspondente.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, provisória ou definitivamente, independentemente do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 08.03.2021 até o dia 23.03.2021, suspendendo os efeitos do Decreto Municipal nº 2.135, de 07 de janeiro de 2021 até o dia 23.03.3021.

Espírito Santo do Turvo, 24 de fevereiro de 2021.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2163 em 24/02/2021
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.